



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dias 07 (sete) de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, em cumprimento ao R. Mandado em anexo, expedido pela Juíza de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública de Paranavaí, Estado do Paraná, DRA. MARIA DE LOURDES ARAÚJO, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0011592-28.2017.8.16.0130, em que são partes: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, exequente e, CEREZUELA & SANTOS CONSULTORIA LTDA, FLÁVIO CEREZUELA, executado, me dirigi nesta Cidade e Comarca, e após as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel em nome do EXECUTADO a saber:

IMÓVEL: Lote nº 02 (dois), da quadra nº 04 (quatro), situado no loteamento denominado Jardim Videira, perímetro urbano desta cidade, com a área de 260,00 (duzentos e sessenta) metros quadrados. Com suas divisas e confrontações constantes na matrícula de número 4.411. O imóvel encontra-se matriculado no 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, desta Cidade e Comarca.

BENFEITORIAS: possui no referido Lote, uma edificação construída em alvenaria, coberta com telhas tipo barro, com esquadrias em metal, com muros em alvenaria e portão em metal, com pintura, com calçada, em rua asfaltada. Com aproximadamente 184 metros quadrados de construção no lote, conforme extrato de geoprocessamento em anexo. Em geral, em bom estado de conservação.

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel, conforme buscas de mercado, em sua totalidade em R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVWU A98JA 82LXQ HBBTB





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

O referido é verdade e dou fé
Paranavaí, 08 de novembro de 2023.


Fábio Luis Milani

Oficial de Justiça "ad-hoc"

Cota - Diligência

Avaliação - (01) R\$ 420,66

A receber

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVWU A98JA 82LXQ HBBTB

